

ATO Nº 094/2019

Dispõe sobre a instalação e vacância da 3ª Promotoria de Justiça de Dianópolis.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 205ª Sessão Ordinária, realizada em 13/08/2019, referente à instalação e vacância do cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a 3ª Promotoria de Justiça de Dianópolis.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça